



Edital

N.º 305

Alteração Temporária do trânsito na Moita

Carlos Edgar Rodrigues Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, retificada pelas Declarações de Retificações n.ºs 46-C/2013 de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, e alterada pelas Leis n.ºs 25/2015 de 30 de março, 69/2015 de 16 julho, 7-A/2016 de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º daquela Lei, conjugado com o disposto no art.º 12º do Dec. Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, torna público que:

Pelo seu despacho de 9 de novembro, no uso das competências delegadas pela Câmara Municipal, sob a proposta n.º 01/XIII/2021 de 26 de outubro de 2021, aprovada em reunião de Câmara de 26 de outubro de 2021, designadamente o constante nos pontos 9.2, 9.3 e 9.4, e ao abrigo do artigo 8º, nº 1, do Código da Estrada (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio), que devido à repavimentação do troço da Rua São Sebastião e remodelação do coletor pluvial, que ocorrerá de dia 13 de novembro 2023 a 30 de abril 2024, foi autorizada a seguinte alteração temporária de trânsito, conforme sinalização vertical colocada no local:

- A Avenida Marginal ficará uma via sem saída, o trânsito interdito a veículos com peso total superior a 3.5 toneladas, exceto cargas e descargas.
- No troço da Avenida Marginal, compreendida entre o Largo do Cais e a Rua São Sebastião, o trânsito rodoviário ficará a circular nos dois sentidos, permitindo o acesso ao parque de estacionamento, junto ao Centro Náutico.



- No troço da Rua São Sebastião, compreendido entre a Rua Eça de Queiroz e a Rua João da Nova, no sentido descendente, trânsito interdito a veículos com peso total superior a 3.5 toneladas, exceto transportes públicos.
- No troço da Rua São Sebastião, compreendido entre a Rua João da Nova e a Avenida Marginal, no sentido descendente, trânsito rodoviário suspenso.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e disponibilizado no sítio institucional do Município da Moita, em www.cm-moita.pt.

Moita, 9 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Edgar Rodrigues Albino